



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### PORTARIA CRCPR Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros da equipe de planejamento do  
Procedimento de Contratação nº 07/2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, inciso I, alínea “d”, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017,

**CONSIDERANDO** as atribuições relacionadas à fase preparatória dos processos de contratação previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento visando a contratação de serviço de manutenção de subestações de energia e de SPDA, instalados na sede do CRCPR e na Delegacia Regional de Londrina, objeto constante do Procedimento de Contratação nº 07/2026 – Proc. SEI 9079623110000643.000001/2026-96:

- I. Maurício Ostrowski Junior;
- II. Vinicius Gabriel Frank Saldanha;

**Art. 2º** - A equipe de planejamento da contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) do procedimento de contratação mencionado.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 15/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189414** e o código CRC **BF8D1DF5**.